APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 votos / UNAN.
Em: 12 / 06 / 89

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 votos / UNAN.
Em: 19 / 06 / 89

Proc. n.º 0166/89
fls. 003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/89 EM, 24 DE MAIO DE 1989.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 votos / UNAN.
Em: 19 / 06 / 89

"CRIA AS SESSÕES ORDINÁRIAS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 1989 e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º -) As Sessões Ordinárias Especiais serão realizadas nos Distritos e Nuares do Município uma vez por ano em cada localidade.

Art.2º -) A escolha do local da Sessão a ser realizada será feita pelos Vereadores da Região e aprovada em Plenário.

Art.3º -) As Sessões Ordinárias Especiais poderão ser realizadas aos Sábados, Domingos ou Feriados.

Parágrafo Único - O Plenário definirá o dia e horário mais comveniente.

Art.4º -) As Sessões Ordinárias Especiais, serão realizadas em caráter experimental pelo período de um ano e

Fl.02

Proc. nº 0166/89
fls. 004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº040/89

substituirão as Sessões normais, e caso venha obter resultados' satisfatórios, poderão ser incluidas no Regimento Interno.

Art.5º -) Para aplicação da presente Resolução Legislativa, torna-se sem efeito o disposto no Artigo 75' do Regimento Interno.

Art.6º -) Esta Resolução Legislativa entrará em vigor a partir da data de seua promulgação.

Art.7º -) Revogam-se as disposições em ' contrário.

Jasmo Pereira de Castro
Vereador PT

Adnaldo de Andrade
Vereador PDS

Salatiel Corrêa Carneiro
Vereador PTB

Francisco de Assis Araújo Bastos
Vereador PTB

João Batista Simão
Vereador PT

Jaime José da Silva
Vereador PDS

Ricardo Dias Lívi Ibanês
Vereador PMDB

José Martins do Nascimento
Vereador PT

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. nº 0166/89

fls. 005

J U S T I F I C A T I V A

Em função da carência de veículos de comunicação, e por não estar interligados por uma malha viária de grande fluxo, nossos Distritos e Núcleos urbanos, carece de atualizar-se aos acontecimentos cotidianos, sem esquecer que o homem do campo obviamente é o mais desinformado pela deficiência supracitada.

Pensando especialmente nestas comunidades, daí a idéia da presente Resolução, que na dificuldade de deslocar-se até a cidade, os povos mais longínquos terão nas suas proximidades as Sessões do Legislativo Municipal.

Assim sendo as comunidades rurais conhecerão as propostas e atuações de seus representantes, e com a maior transparência assistirão esporadicamente Sessões Ordinárias, que denominar-se-ão especiais, em decorrência de ausentar-se do Palácio Lourival da Cruz Nascimento, para difusão e até mesmo conscientização do papel dos Edis.

Nossos Vereadores sendo maioria da zona rural, evidentemente irão conceder um veredicto final favorável a esta Resolução de tal;

Atenciosamente;

Jasmo Pereira de Castro
Vereador PT

Salatiel Corrêa Carneiro
Vereador PTB

João Batista Simão
Vereador PT

Francisco de Assis Araujo Bastos
Vereador PTB

Ouro Preto do Oeste, em, 24 de maio de 1989

Adnaldo de Andrade
Vereador PDS

Jaime José da Silva
Vereador PDS

Ricardo Dias Lliot Ibanêz
Vereador PMDB

José Martins do Nascimento
Vereador PT

jp